



ATA NÚMERO 46 (QUARENTA E SEIS) DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), DA LEGISLATURA DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM) A 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO). Às 19:00 horas do dia 04 (quatro) do mês de fevereiro, no Plenário Raimundo Ozair Menezes, neste município de Morrinhos, Estado do Ceará, presentes os vereadores e vereadoras: 01 – JOSÉ IVAN ARAÚJO; 02 – ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA; 03 – FRANCISCO ELITON BESERRA; 04 – JOÃO BATISTA MAGALHÃES; 05 - CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS; 06 - NAFTALI NERI GOMES; 07 - JOSÉ EDSON DE LIRA; 08 - TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE; 09 - MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES; 10 – JOSÉ ILTON DOS SANTOS e 11 - ELOIRLES REGINA FARIAS DE SOUZA ROCHA. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e em obediência ao Art. 127 do Regimento Interno, pediu ao vereador Carlos Vasconcelos que fizesse a chamada dos Vereadores. Em seguida, deu início ao PEQUENO EXPEDIENTE submetendo ao Plenário quanto a dispensa da leitura e aprovação da Ata nº 45 (quarenta e cinco) da Sessão Ordinária do dia 28 (vinte e oito) de janeiro de 2022, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, pediu ao vereador Carlos Vasconcelos que fizesse a leitura da CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA: Ofício nº 248/2022 encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Ofício nº 03/2022 expedido pela Prefeitura Municipal de Morrinhos. Foram lidos balancetes e Documentos Mensais da Prefeitura Municipal de Morrinhos e Secretarias, referente ao mês de dezembro. Logo após, o Senhor Presidente deu início ao GRANDE EXPEDIENTE pedindo ao vereador Carlos Vasconcelos que fizesse a leitura dos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 619/2022 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel público municipal para o Sindicato Rural de Morrinhos, com base no Art. 52 da Lei Orgânica Municipal de Morrinhos”. Projeto de Lei nº 620/2022 que “Dispõe sobre o valor do salário mínimo dos servidores da Prefeitura Municipal de Morrinhos-CE, para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências”. Ato contínuo, o senhor Presidente explicou que o Projeto de Lei nº 620/2022 requer urgência, portanto, suspendeu a sessão por 10 (dez) minutos e convidou aos membros das Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final e de Orçamento e Finanças para se reunirem e apresentarem seus Pareceres ao citado projeto. Retomando os trabalhos, foram lidos os Pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final e de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 620/2022. Logo após, o Senhor Presidente deu início a ORDEM DO DIA. Foram discutidos, votados e aprovados por 10 (dez) votos favoráveis, os Pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final e de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 620/2022. Foi discutido, votado e aprovado por 09 (nove) votos favoráveis, o PROJETO DE LEI Nº 620/2022 que “Dispõe sobre o valor do salário mínimo dos servidores da Prefeitura Municipal de Morrinhos-CE, para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências”. O senhor Presidente DECLAROU O PROJETO APROVADO. Os vereadores Tércia Leorne, Ilton Santos, Marcos Magalhães, Eloirles Regina e Naftali Gomes solicitaram e receberam permissão do senhor Presidente para se ausentarem com base no Art. 96 § 1º, inciso IX do Regimento Interno. Logo após, o Senhor Presidente deu início as CONSIDERAÇÕES FINAIS chamando o vereador ANTÔNIO RODRIGUES, que fez o seguinte pronunciamento: Disse que não recorda sobre vereadores da base aliada do Prefeito abandonarem o Plenário e deixar a população sem respostas aos seus anseios. Disse que o município não está bem e a prova disso é que os vereadores não tem argumentos para permanecerem neste Plenário. Questionou como a gestão municipal pode decolar se a esposa de um vereador licenciado se aproveita de recursos públicos para entregar cestas básicas de péssima qualidade para o povo carente do nosso município. Denunciou que esta mesma mulher recusou uma ficha de referência a um paciente por questões político-partidárias. Disse que os atendimentos no Posto de Saúde de Espinhos dos Lopes funcionam por carta marcada. Falou que o incentivo “Previne Brasil” foi aprovado nesta Casa há algum tempo e até agora o mesmo não foi repassado aos profissionais da saúde. Disse que o Governo Federal já sancionou o aumento do piso salarial dos professores em

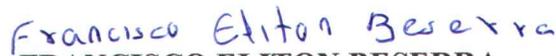




Estado do Ceará
**Câmara Municipal
de Morrinhos**

33,24% e a gestão municipal não sabe como lidar com a situação. Falou que o atual Prefeito ganhou esta eleição com covardias e maldades. Disse que muitos empresários se afastaram de Jerônimo Brandão devido ao não cumprimento dos acordos firmados em campanha eleitoral. Falou que com o Jerônimo não tem conversa e infelizmente o povo carente é quem continuará sofrendo com o desmantelo dessa administração. Questionou onde está aquele Ilton Santos que tanto defendia a população morrinhense na época do ex-prefeito. Em seguida, não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão convidando a todos para a próxima Sessão no dia 11 (onze) de fevereiro de 2022 e mandou que fosse lavrada esta Ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, **Francisco Eliton Beserra**, que a secretariei, pelo Senhor **José Ivan Araújo**, que a presidiu, e rubricada pelos vereadores nela presentes.


JOSÉ IVAN ARAÚJO
Presidente


FRANCISCO ELITON BESERRA
1º Secretário

